



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**



## APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

As medidas socioeducativas são ações impostas pelo Estado para adolescentes que cometeram atos infracionais, com o objetivo de promover a responsabilização e a reintegração social, evitando a reincidência. No Brasil, a aplicação dessas medidas é regulamentada pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que define seis tipos de medidas, cada uma com características e finalidades específicas:

1. **Advertência:** Representa uma medida verbal, onde o adolescente é orientado sobre a gravidade do ato e as consequências futuras. Tem caráter preventivo e é geralmente aplicada em casos leves.
2. **Obrigação de Reparar o Dano:** Impõe que o jovem repare o dano causado à vítima ou à sociedade, o que pode ser feito por meio de ações específicas. Essa medida reforça o senso de responsabilidade e empatia.
3. **Prestação de Serviços à Comunidade:** Envolve a realização de atividades gratuitas em benefício de instituições públicas, entidades assistenciais ou comunidades, durante um período determinado, conforme as condições do ato infracional.
4. **Liberdade Assistida:** O adolescente permanece em liberdade, mas sob orientação de um profissional que acompanha o seu desenvolvimento e reintegração social. A liberdade assistida é voltada para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
5. **Inserção em Regime de Semiliberdade:** Combina momentos de liberdade com períodos de reclusão, permitindo que o adolescente participe de atividades externas, como escola ou trabalho, mas retorne para uma unidade socioeducativa. Esse regime busca equilibrar a reeducação com a integração.
6. **Internação em Unidade Socioeducativa:** É a medida mais severa, indicada para atos infracionais graves, como crimes com violência. O adolescente é internado e tem sua liberdade restrita, mas a medida deve ser aplicada com foco em sua reabilitação e por um período máximo de três anos, conforme previsto no ECA.



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**



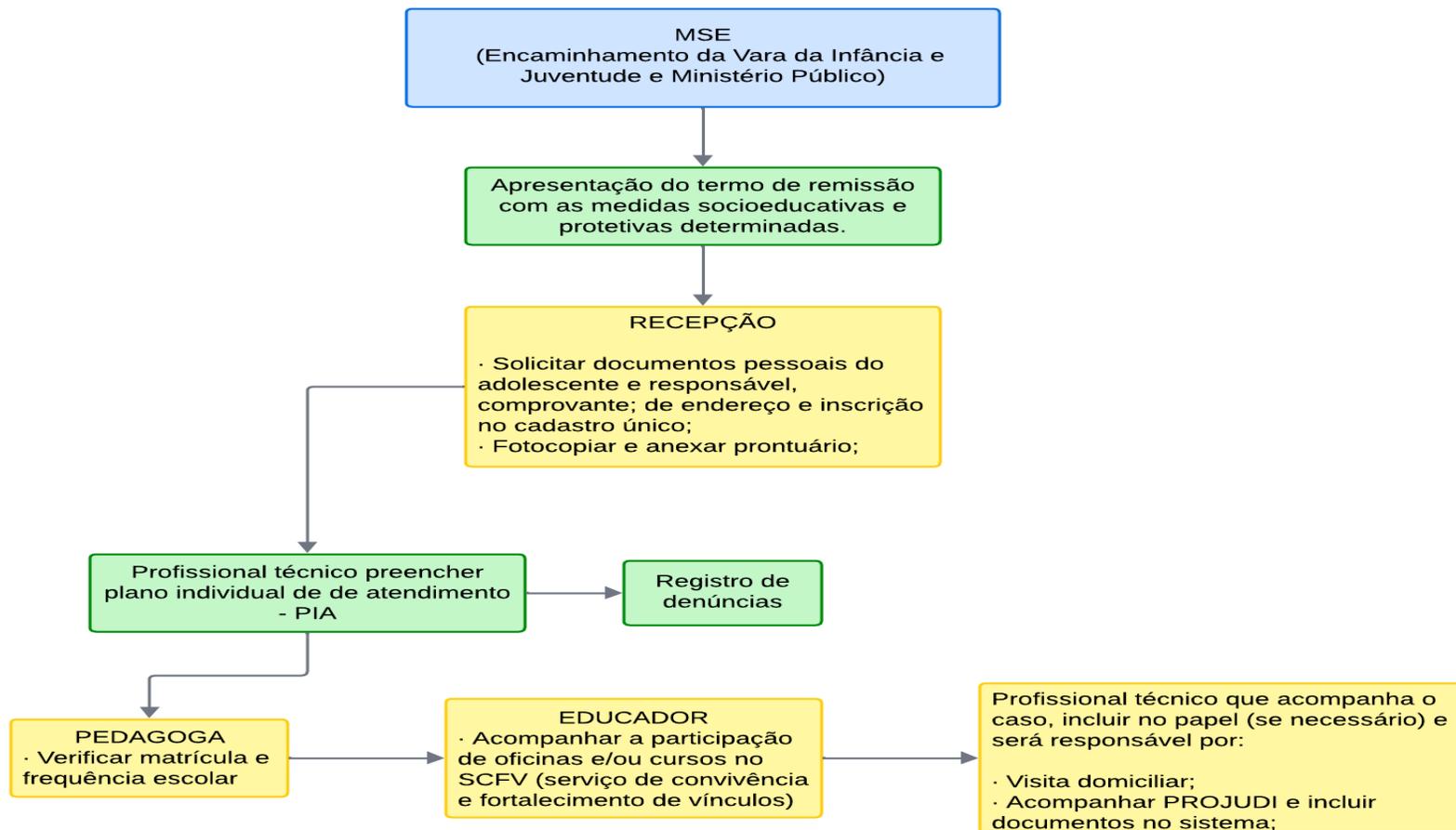
## Princípios Fundamentais das Medidas Socioeducativas

As medidas socioeducativas são pautadas por princípios como:

- **Proporcionalidade:** A medida deve ser adequada à gravidade do ato e à situação do adolescente.
- **Brevidade:** Todas as medidas, especialmente a internação, devem ter uma duração limitada, com reavaliações periódicas.
- **Excepcionalidade e brevidade da internação:** A privação de liberdade é utilizada apenas em casos extremos, como último recurso.

Essas medidas têm como objetivo oferecer oportunidades de desenvolvimento e crescimento, assegurando os direitos fundamentais do adolescente e promovendo a construção de um futuro positivo para ele.

## FLUXOGRAMA DA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS



## FLUXOGRAMA DAS FINALIDADES DAS APLICAÇÕES DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

